REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO CARRINHO DE BEBÊ

1. O **Shopping Itaguaçu** disponibiliza, gratuitamente, carrinho de bebê para empréstimo que poderá ser retirado no balcão de informação em frente à Camicado, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

2. **CADASTRO**: o cliente, maior de 18 anos, deverá realizar o cadastro fornecendo seu nome completo, data de nascimento, e-mail, números do CPF e do celular.

3. **DISPONIBILIDADE**: Pode ocorrer de não existir equipamentos disponíveis no momento da solicitação.

4. **CONDIÇÕES:** O carrinho será entregue limpo e em perfeitas condições de uso, **devendo ser devolvido nas mesmas condições em que for entregue ao cliente**, com a devida retirada de fraldas utilizadas e lixos descartáveis.

5. **CAPACIDADE DO CARRINHO**: para 1 (uma) criança, com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos, ou até 15 kg (quinze quilos), sendo este o peso máximo suportável pelo carrinho.

6. Por questão de segurança e conforme recomendação do fabricante, advertimos que o carrinho não deverá ser utilizado por criança que esteja acima da idade e peso indicado no item anterior, de forma que a sua utilização fora desse limite não ensejará qualquer tipo de responsabilidade ao **Shopping Itaguaçu.**

7. **SEGURANÇA**: Os pais ou responsáveis deverão permanecer junto a criança enquanto a mesma estiver no carrinho. A criança deverá ser transportada no carrinho sempre utilizando o cinto de segurança.

8. **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA EMPRÉSTIMO**: de segunda a sábado, das 10h às 22h; e aos domingos das 12h às 20h.

9. **HORÁRIO E LOCAL DE DEVOLUÇÃO**: o carrinho deverá ser devolvido no mesmo local em que foi retirado até 15 (quinze) min. antes do fechamento do shopping, e com a realização da vistoria pelas atendentes.

10. **PRAZO DE UTILIZAÇÃO**: ilimitado, enquanto o cliente estiver nas dependências do shopping Itaguaçu, e respeitando o horário de devolução do carrinho, sendo 15 (quinze) min. antes do fechamento do shopping.

11. **Não é permitido** alimentar a criança no carrinho.

12. **Não é permitido** o uso do carrinho para transporte de pets ou animais de estimação.

13. **Não é permitido** carregar sacolas de compra e/ou bolsas penduradas no carrinho.

14. Por motivo de segurança, não é permitido utilizar o carrinho em escadas (comuns e rolantes), o cliente deverá utilizar obrigatoriamente os elevadores para acesso a outros pisos do shopping.

15. O carrinho deverá ser **utilizado exclusivamente na área interna do shopping** (piso das lojas), não sendo permitida a utilização no estacionamento e na área externa do shopping.

16. Em caso de descumprimento desse termo, o cliente será advertido pela equipe de Segurança sobre a correta utilização do carrinho de bebê emprestado.

17. Qualquer avaria no carrinho, no momento da devolução, será registrada no sistema de empréstimo, devendo o usuário arcar com todos os custos referentes a eventuais danos, prejuízos e avarias do carrinho por ele utilizado.

18. O cliente deverá respeitar e seguir os termos deste regulamento e as orientações sobre a correta utilização do carrinho, sendo de responsabilidade do cliente qualquer dano causado ao carrinho, em razão do uso indevido do equipamento.

19. O **Shopping Itaguaçu** não se responsabilizará por objetos ou pertences esquecidos no carrinho.

20. O **Shopping Itaguaçu** não se responsabilizará por inobservância aos itens dispostos no presente regulamento, bem como qualquer atitude negligente ou imprudente dos usuários deste serviço.

21. A utilização deste serviço implica concordância tácita com as regras aqui descritas, eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente regulamento, poderão ser resolvidos pela administração do **Shopping Itaguaçu**, através do telefone: (48) 3288.5900 ou via e-mail sac@shoppingitaguacu.com.br

22. O **Shopping Itaguaçu** reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente regulamento por motivos de força maior ou caso fortuito, que venham a comprometer o seu regular andamento, em qualquer tempo e sem aviso prévio.

23. O **Shopping Itaguaçu** e o aceitante se comprometem em cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução das obrigações assumidas por elas, incluindo, mas não se limitando, a Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

24. Este regulamento está na versão 1.1.